



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 490, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

“REVOGA DECRETO LEGISLATIVO Nº 488/2021 QUE DISPÕE SOBRE O PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS DO SR. PREFEITO – MARCOS LUIZ JAUHAR”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO OF/PMG/GP/004/2022 de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Marcos Luiz Jauhar, protocolado na Câmara Municipal no dia 05/01/2022, que versa sobre o pedido de revogação do Decreto 488/2021.

DECRETA

Artigo 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Legislativo Nº 488/2021, que Dispõe sobre o Período Aquisitivo de Férias do Sr. Prefeito – Marcos Luiz Jauhar.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; *“Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.*

Guaçuí–ES., 06 de janeiro de 2022.

Maria Lúcia das Dores
Presidente
Câmara Municipal de Guaçuí-ES